

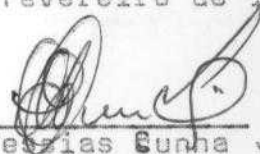
PROC. n.º 08/83

INDICAÇÃO Nº 03/83

Indico ao Senhor Prefeito municipal, a necessidade/ em se designar um guarda para a Praça Central pelo menos das 20 as 24 horas.

Sabemos dos desmandos ali cometidos como: Banho no/ lago, depredação dos canteiros e invazão de ciclistas pe los passeios do logradouro, pondo em risco a segurança / dos que buscam ali momentos de lazer.

Palmital, 07 de fevereiro de 1983

  
Eurico Messtas Cunha

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital, 2/83  
  
Presidente

Eurico Messtas Cunha  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 08, Fev. 1983  
OFÍCIO Nº 101/83

Sydney Abranches Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA